



**PPGTAS-PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
TECNOLOGIA, AMBIENTE E SOCIEDADE**

**Resolução nº – 002, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Tecnologia,
Ambiente e Sociedade de 20 de maio de 2015.**

*Estabelece normas para o teste de
proficiência/suficiência em língua inglesa para os
(as) candidatos (as) e discentes do programa de
Pós-Graduação em Tecnologia, Ambiente e
Sociedade/UFVJM*

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Ambiente e Sociedade (PPGTAS) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), **RESOLVE:**

Artigo 1º: Regular, em sua área de competência, a comprovação de proficiência/suficiência em língua inglesa para todos os (as) candidatos (as) e discentes do PPGTAS.

§ 1º: O teste de proficiência/suficiência em língua inglesa tem como objetivo avaliar a capacidade de compreensão e interpretação dos (as) candidatos e discentes do PPGTAS na leitura de textos técnico-científicos.

§ 2º: É obrigatória a comprovação de proficiência/suficiência em língua inglesa para todos os (as) discentes do PPGTAS.

§ 3º: O teste de proficiência/suficiência em língua inglesa é pré-requisito para a obtenção do título de Mestre em Tecnologia, Ambiente e Sociedade.

Artigo 2º: O teste de proficiência/suficiência em língua inglesa consistirá na tradução de texto técnico-científico (ou partes de textos), o qual será oferecido semestralmente pelo PPGTAS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO TECNOLOGIA, AMBIENTE E
SOCIEDADE



Parágrafo único: O discente será considerado aprovado quando obtiver aproveitamento mínimo de 60% no teste. É permitido o uso de dicionários pessoais, sendo vetado o uso de dicionário eletrônico.

Artigo 3º: O comprovante de proficiência em língua inglesa é requisito para solicitação de dispensa do Teste de Proficiência, devendo ser obtido mediante um dos seguintes testes e/ou comprovantes, realizados nos últimos 36 (trinta e seis) meses:

I - Teste TOEFL com pontuação mínima de 500 pontos no teste em papel ou 193 pontos no teste por computador ou 65 pontos no teste pela internet, realizado em qualquer Centro Binacional Brasil - Estados Unidos (IBEU, ICBEU, Alumni, Casa Thomas Jefferson, etc);

II - Teste IELTS (realizado no Conselho Britânico ou Cultura Inglesa), com pontuação mínima de 6,0 (seis);

III - Certificados expedidos pela University of Cambridge (com conceitos A, B ou C):

- FCE (First Certificate in English) - Cambridge Level Three
- CAE (Certificate in Advanced English) - Cambridge Level Four
- CPE (Certificate of Proficiency in English) - Cambridge Level Five

IV - Certificados expedidos pela University of Michigan:

- ECPE (Examination for the Certificate of Proficiency in English)

V - Comprovante de curso de graduação ou pós-graduação, de no mínimo um ano, em país de língua inglesa;

VI - Certificado ou Declaração de aprovação em teste de proficiência na língua inglesa realizado por instituições públicas de Ensino Superior devidamente regularizadas no Ministério da Educação, sendo o exame feito nos últimos 3(três) anos e com pontuação mínima de 60%;

VII - Diploma de graduação em Letras (licenciatura ou bacharelado), com habilitação em língua inglesa, em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO TECNOLOGIA, AMBIENTE E
SOCIEDADE



VIII - Certificado de curso de Inglês Instrumental oferecido por instituição registrada no Ministério da Educação e com comprovada competência, com carga horária mínima de 90 horas.

Artigo 4º: Discentes estrangeiros (as) deverão comprovar proficiência/suficiência em Língua Portuguesa com certificados e/ou declarações emitidos por instituições de ensino superior pública ou privada, mas com autorização do Ministério da Educação.

Artigo 5º: O processo de validação do exame e de certificados que comprovem proficiência/suficiência deverá ser encaminhado pelo (a) pleiteante à Coordenação do PPGTAS, constando de:

I. Formulário padrão de solicitação de comprovação de proficiência/suficiência em língua inglesa (anexo);

II. Documento original ou fotocópia de Certificado ou Declaração de proficiência/suficiência.

Parágrafo único: O não cumprimento da comprovação de proficiência/suficiência em língua inglesa, conforme prazos e requisitos estabelecidos pelo Colegiado do PPGTAS implicará na não obtenção do título de Mestre em Tecnologia, Ambiente e Sociedade.

Artigo 6º: Os casos excepcionais ou omissos a esta resolução serão dirimidos pela coordenação do mestrado ouvido o Colegiado do PPGTAS.

Artigo 7º: Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do PPGTAS, revogando-se as disposições em contrário.

Resolução para o teste de proficiência/suficiência em língua inglesa foi Aprovado(a) na 10ª reunião ordinária do Colegiado do PPGTAS, realizada no dia 20 de Maio de 2015.

Presidente do Colegiado do PPGTAS
Alessandra de Paula Carli
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Ambiente e
Sociedade - PPGTAS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO TECNOLOGIA, AMBIENTE E
SOCIEDADE



**ANEXO – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE
PROFICIÊNCIA/SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA**

**MESTRADO PROFISSIONAL PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AMBIENTE
E SOCIEDADE.**

Teófilo Otoni (MG), ____ de ____ de ____

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiente e
Sociedade (PPGTAS)

Eu, _____, discente regularmente
matriculado no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Ambiente e Sociedade,
nº de matrícula _____, venho requerer o
aproveitamento do exame de proficiência/suficiência em língua inglesa, e/ou do
certificado de curso de língua inglesa realizado no período de
_____ como forma de comprovação de
proficiência em língua inglesa.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nome do discente

Obs: Anexar ao formulário o documento que comprove a proficiência em língua
estrangeira.